VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 07 DE SETEMBRO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 50 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, informou que durante a próxima semana, em dia a agendar, será aberto o novo ano letivo em Gaia, com a presença de um membro do Governo, nas escolas EB 2,3 de Valadares, Dr. Costa Matos e Sofia de Mello Breyner.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que a questão da descentralização será debatida na próxima reunião da Câmara Municipal.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor à atleta gaiense Joana Vasconcelos, campeã nacional de K1.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de louvor à atleta Gaiense, Joana Vasconcelos, campeã Nacional de K1.**

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente da ata nº 15 da reunião pública de Câmara realizada em 10 de agosto de 2020.**

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura e a Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes não votaram a aprovação da ata da reunião de Câmara de 10 de agosto de 2020, em virtude de não terem participado na mesma.

NOTA PRÉVIA – LOUVOR REFERENTE AO PROCESSO 4243/17.0T9PRT – DO JUÍZO CENTRAL CRIMINAL DO PORTO

EDOC/2020/48280

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.08.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REGULAMENTO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
EDOC/2018/19130

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Equipamentos Culturais e respetiva nota justificativa.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (SIP NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E, CUMULATIVAMENTE, DAS AMOSTRAS
EDOC/2020/23686

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 06.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 06.08.2020, que aprovou a prorrogação do prazo para entrega das propostas e, cumulativamente, das amostras, assumindo-se como data da entrega o dia 10 de agosto e, de abertura, o dia subsequente, beneficiando de tal prorrogação todas as entidades convidadas a apresentar proposta.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADASTRO PREDIAL GEOMÉTRICO EM TRÊS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA: ARU CENTRO HISTÓRICO, ARU AGUDA/GRANJA E ARU ENCOSTAS DO DOURO
EDOC/2019/68194

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Face ao valor considerado que a referida contratação está abrangida, pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a adoção do concurso público com publicação de anúncio no JOUE, por lotes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP;

2 - Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º do CCP, os termos e condições constantes no caderno de encargos e respetivos anexos, o programa de concurso e as minutas de anúncio no DR e no JOUE;

3 - Definir como preço base o valor de € 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil euros) + IVA à taxa legal de 23%, com a seguinte distribuição por lotes:

Lote 1 - ARU Centro Histórico: 115.000,00 € (cento e quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%;

Lote 2 - ARU Aguda/Granja: 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%;

Lote 3 - ARU Encostas Douro: 680.000,00 € (seiscentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

4 - Aprovar a constituição dos elementos do júri conforme sugerido, a saber:

Presidente: Luísa Lima Aparício; Vogal efetivo: Sónia Mourão; Vogal efetivo: Marco Lima Carvalho; Vogal suplente: Elsa Afonso; Vogal suplente: Sofia Morais.

5- Informa-se que uma vez que no ano de 2019 não se adquiriram serviços com o mesmo objeto que agora se pretende adquirir em 2020, logo não há termo de comparação, pelo que, se considera respeitado o limite constante do n.º1 do artigo 68.º da LOE de 2020.

Acresce que, para a celebração deste contrato, salienta-se o facto de ser necessário o recurso excecional a este tipo de apoio externo dada a complexidade técnica dos trabalhos que são necessários executar, bem como a disponibilidade de recursos humanos, em número insuficiente, que esta tarefa exige se se considerar a área geográfica abrangida pelo objeto do contrato, a saber, 1647.96 hectares. Assim, por tudo quanto foi referido, constata-se que não é possível prover à satisfação desta necessidade através de recursos próprios do serviço (conforme indicado pelo serviço requisitante na sua informação de abertura), dando-se assim cumprimento ao disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º da LOE de 2020, da competência da Câmara Municipal.

6- Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º A do Código dos Contratos Público, é designado o seguinte gestor do contrato:

Eng.ª Luísa Lima Aparício, Diretora Municipal do Urbanismo e do Ambiente, para todos os lotes.
7-Autorizar, nos termos do nº 5 e 6 do artigo 68º da LOE/20, para efeitos de autorização para o recurso a esta contratação externa, dada a indisponibilidade de um número suficiente de recursos humanos próprios do município para o efeito.
Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal a despesa plurianual, conforme a seguinte repartição de encargos:

	2020	2021	2022
Lote A	11.500,00€ + IVA a 23%	69.000,00€ + IVA a 23%	34.500,00€ + IVA a 23%
Lote B	6.500,00€ + IVA a 23%	45.500,00€ + IVA a 23%	13.000,00€ + IVA a 23%
Lote C	34.000,00€ + IVA a 23%	340.000,00€ + IVA a 23%	306.000,00€ + IVA a 23%

AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PELA EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A. – APROVAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EMPRESA "RODRIGO, GREGÓRIO & ASSOCIADOS, SROC, LDA
EDOC/2020/38057
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **submeter à Assembleia Municipal, a proposta de aprovação e nomeação da empresa "Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda., nos termos e à luz do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, para proceder à revisão legal das contas do Município de Vila Nova de Gaia e da empresa municipal Águas de Gaia, EM, S.A.**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSO PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/49949
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 14.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 14.08.2020 que aprovou a confirmação do valor da adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente "Nautilus SA", pelo valor global para o lote 4 de 145 690,99€ e a respetiva minuta do contrato, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA C1, NECESSÁRIA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR – FASE3
EDOC/2019/39124
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita ao domínio público municipal da parcela C1, nas condições previstas na declaração, parcela de terreno necessária à requalificação da Rua Heróis do Ultramar – Fase 3, nos termos informados.**

DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO – RELATÓRIO DE ARBITRAGEM – PARCELA Nº2
EDOC/2020/42205
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da decisão arbitral.

PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA MARINHA – CONSTRUÇÃO | EMPREITADA DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS
EDOC/2020/47332
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"
O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que nestes mandatos e outros em que participou, foram construídos e inaugurados diversos equipamentos desportivos, mas poucos equipamentos desportivos lhe dariam satisfação de concretização

como o presente, isto é, o pavilhão da EB 2/3 de Santa Marinha. Que a sua localização faz parte de um eixo que, pessoalmente, sempre considerou prioritário, que é o centro urbano das freguesias de Mafamude e de Santa Marinha, pelo que, a construção do Pavilhão das Pedras e da EB 2/3 de Santa Marinha, era fundamental para preencher as carências e as necessidades de uma zona densamente populacional.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, autorizar a abertura do procedimento e aprovar a constituição do júri e as peças do procedimento. Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal os encargos plurianuais, em cumprimento do art. 22º do DL nº 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Res. nº 86/2011, de 11 de abril.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA APLICAÇÃO EM DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, ATÉ AO MONTANTE DE €10.000.000,00 – ADJUDICAÇÃO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (CGD) E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2020/28497

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a proposta de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos (CGD) e respetiva minuta do contrato, nos termos informados.**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2020/43211

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "Aprovo o relatório final e a minuta do contrato. Adjudique-se. À Câmara para ratificação. 26.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 26.08.2020 que aprovou o relatório final, a minuta do contrato e a adjudicação, nos termos informados.**

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE PEROSINHO – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS

EDOC/2019/75006

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Conceder ao concorrente adjudicatário prazo adicional de 5 dias úteis para reporte de documento com identificação do técnico afeto à gestão da segurança em obra;**
2- **Aprovar a seguinte reprogramação dos encargos financeiros e respetivos documentos contabilísticos:**
   2020 – 265 516,66€
   2021 – 291 630,72€
   (aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor)
3- **Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a autorização para assunção da despesa plurianual conforme indicado no ponto anterior, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução nº 86/2011, de 11 de abril.**

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – REFORMULAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2019/81458

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aceitar para o Lote 1 a caução prestada, no âmbito do pedido de prorrogação de prazo para o efeito;**
2- **Ainda para o mesmo lote, conceder o prazo adicional de 10 dias para que o concorrente adjudicatário retifique o documento comprovativo da qualificação do Diretor da obra, uma vez que o mesmo não se encontra totalmente conforme;**
3- **Aprovar a reformulação dos encargos financeiros dos dois lotes, nos seguintes termos:**
   Lote 1: 2020 – 127 654,80€
   2021 – 337 250,75€
   Lote 1: 2020 – 65 726,77€
   2021 – 493 710,80€
   (aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor)

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA, D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO, LOTE 73 VILA D'ESTE E TABOSA – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2019/75278

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aceitar os novos e corretos documentos de habilitação submetidos pelo concorrente adjudicatário do lote 1, no primeiro dia útil após o prazo devido, pelos fundamentos descritos na alínea a) da antecedente etapa 63, sendo evidente, por recurso à data da assinatura digital qualificada, a atempada compilação e preparação dos mesmos, concluindo-se, pois, ter-se tratado de lapso da entidade adjudicatária no reporte dos documentos anteriores;

2. Por não constituir quaisquer dos fundamentos de reclamação à minuta do contrato previstos no nº 1 do art. 102º do CCP, indeferir a reclamação à minuta do contrato, no âmbito do lote 2. Na verdade, o pedido formulado relativo a pagamento a 30 dias contraria o Caderno de Encargos, sua cláusula 33ª, nº 4, a qual expressamente prevê a obrigação de pagamento, pelo Município, em 60 dias, após apresentação da fatura;

3. Aprovar a reprogramação dos encargos financeiros da obra, nos seguintes termos:

Lote 1:	**2020**	**56.719,55€**
	2021	**313.265,45€**
Lote 2:	**2020**	**113.057,36€**
	2021	**280.443,14€**

(aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor)

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS PROF. CARLOS ALBERTO MOTA PINTO – PEDROSO E ROSA MOTA – CANELAS – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2019/75275

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aprovar a reprogramação dos encargos financeiros, adequando-os à execução física dos trabalhos (outubro), nos seguintes termos:**
2020 - 114.265,92€
2021 - 435.719,08€
(aos valores referidos acresce IVA à taxa legal em vigor);
2- **Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a autorização da referida despesa plurianual acima descrita (cfr. artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abril);**
3- **Indeferir a reclamação apresentada à minuta do contrato, visto que o seu fundamento não se enquadra em quaisquer dos fundamentos previstos no nº 1 do art. 102º do CCP. Na verdade, o pedido formulado relativo a pagamento a 30 dias contraria o Caderno de Encargos, sua cláusula 33ª, nº 4, a qual expressamente prevê a obrigação de pagamento, pelo Município, em 60 dias, após apresentação da fatura;**
4- **Em sede de habilitação, aceitar o certificado de registo criminal do gerente da entidade adjudicatária, uma vez que, conforme descrito na antecedente etapa, os crimes enumerados no referido certificado não são passíveis de afetar a honorabilidade profissional, não relevando em sede de impedimentos, no domínio do CCP.**

PEDU ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONCURSO DE EMPREITADA RUA PEREIRA DA COSTA – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2020/27768
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reprogramação financeira da obra, nos seguintes termos:**
2020 - 166.221,08€
2021 - 97.778,92€
(aos valores referidos acresce IVA à taxa legal em vigor)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO VALE DE S. PAIO – FASE I – CANIDELO – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS
EDOC/2017/29684
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reformulação dos encargos financeiros e consequentes documentos de despesa, nos seguintes termos:**
2020 – 642 853,42€ (dos quais o valor de 514 282,74€ já estava previsto);
2021 - 0,00€

INSERÇÃO DE CORREDORES BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E RESPETIVOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS
EDOC/2019/50019

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aprovar a reprogramação dos encargos financeiros e respetivos documentos contabilísticos, de forma a ajustarem-se os encargos financeiros o mais possível à execução física da obra, tendo em conta o plano de trabalhos apresentado na proposta adjudicada e a previsão que no momento é possível fazer-se para o seu início, nos seguintes termos:**
   2020 – 242 483,02€;
   2021 - 2 250 588,83€
   2022 – 970 971,30€
2- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais nos termos acima descritos (cfr. artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução nº 86/2011, de 11 de abril).**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS POR LOTE
EDOC/2020/13865

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aprovar a reformulação dos encargos por lote, onerando-se apenas o Orçamento de 20, por se considerar exequível o fornecimento total em 2020**
   Lote 1: valor global de 121.954,54 €;
   Lote 2: valor global de 84.581,24 €;
   Lote 3: valor global de 123.872,65 €;
   Lote 4: valor global de 145.690,99 €.
2- **Submeter a conhecimento da Assembleia Municipal, a reformulação de encargos a efetuar.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DO PORTO, GONDOMAR, MAIA, MATOSINHOS, VALONGO E VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA E REPARTIÇÃO DOS RESPETIVOS ENCARGOS ENTRE OS MUNICÍPIOS SERVIDOS PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, SA

EDOC/2020/47272

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Cooperação e Repartição de Encargos celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, tendo em vista serviços de consultadoria jurídica e repartição dos respetivos encargos entre os municípios servidos pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA, nos informados.**

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO SOFTWARE" – APROVAÇÃO DE SERVIÇOS A MAIS E DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EDOC/2020/49714

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificar. 24.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 24.08.2020 que aprovou a proposta e os serviços a mais no valor de € 45.000 mais IVA, para cópias excedentes, informando que os mesmos respeitam o limite de 40%, previstos na alínea c) do n.º2 do artigo 454.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na anterior redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como a minuta de aditamento ao contrato, nos termos informados.**

INDICADORES FINANCEIROS – AGOSTO 2020
EDOC/2020/52681
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 485,00 M², DESTINADA À CRIAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HSTÓRICO, SITA ENTRE A MARGINAL FLUVIAL E A RUA FONTE NOVA, A DESANEXAR DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PEREIRA DA COSTA, NºS 2 E 4 E CAIS DE GAIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2019/78870
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
I - aceitar a cedência ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 485,00 m2, destinada á criação das dotações de ligações mecânicas no Centro Histórico, sita entre a marginal fluvial e a Rua Fonte Nova, identificada na planta da intervenção integrada no Castelo, a trama vermelha e branca e com a letra A, a desanexar do terreno destinado a construção do prédio urbano sito na Rua Pereira da Costa, n.ºs 2 e 4 e Cais de Gaia, freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1457 - Santa Marinha, inscrito na matriz predial sob os artigos 2363, 2364 e 6733;
II - aceitar a celebração da seguinte permuta:

a) o Município dá, à sociedade "THE FLADGATE PARTNERSHIP - VINHOS, S.A.", o prédio urbano com a área de 71,00 m2, sito na Rua da Fonte Nova (Escadas da Bica), da referida freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5963 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo 7302, para certo de estremas, identificada naquela planta a trama azul e branca e com a letra C;
b) em contrapartida, a sociedade "THE FLADGATE PARTNERSHIP - VINHOS, S.A.", dá ao Município de Vila Nova de Gaia, a parcela de terreno com a área de 64,00 m2, localizada entre a Rua Viterbo de Campos e a Rua da Fonte Nova, a desanexar do pátio do prédio urbano sito na Rua do Prior, n.º 99, naquela freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2469 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo 2431, identificada na indicada planta a trama de cor vermelha e branca e com a letra B, destinada á criação das dotações de ligações mecânicas no Centro Histórico
III - aprovar a respetiva minuta da escritura de cedência e permuta.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA FONTE DE LODOSA, CAMILO CASTELO BRANCO E 28 DE JANEIRO
EDOC/2020/48294
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de Requalificação da Rua Fonte de Lodosa, Camilo Castelo Branco e 28 de Janeiro, nos termos apresentados.**

REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO
EDOC/2020/48386
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento;**
2. **Aprovar a constituição do Júri;**
3. **Aprovar as peças do procedimento.**

Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal os encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução nº 86/2011, de 11 de abril.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO PRESA NOVA – GRIJÓ – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI

EDOC/2020/29694

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Aprovar a ata de júri, nomeadamente:

a) Aceitar os erros e omissões identificados pelos interessados (e que decorreram dos pedidos de esclarecimentos apresentados), nos termos descritos na referida ata e seus anexos, designadamente o Anexo II;

b) Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades final (Anexo IV), que substitui o inicialmente patenteado a concurso;

c) Aprovar as novas peças desenhadas (Anexo III), com a identificação correta dos materiais a utilizar em obra:

i. **"Pormenores construtivos P1, P2 e P3" (EHS_Grijo_PN_02_17);**
ii. **"Pormenores construtivos P4, P5, P6 e P7" (EHS_Grijo_PN_02_18);**
iii. **"Pormenores construtivos P8" (EHS_Grijo_PN_02_19).**

d) Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no n.º 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para a resposta aos erros e omissões / esclarecimentos (3/8/2020) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DAS DEVESAS, QUINTA DAS CHÃS E VISO – 2º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA P3 – LOTE 2

EDOC/2020/48602

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as peças técnicas, a minuta do contrato, a cabimentação da despesa e a adjudicação, nos termos propostos.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorização dos encargos plurianuais, nos termos do disposto artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abri, pois apesar de nas GOP´s 2020 ter sido autorizado o valor de 1.020.000,00€ para o ano de 2021 na rubrica 2016 I 63, este não é suficiente para os cabimentos a realizar para esse ano, nessa rubrica.

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DE S. PAIO, PENA MANINHO E MATAS - 2º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA P3 – LOTE 1

EDOC/2020/48600

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **aprovar os documentos e as peças que constituem o procedimento;**
2- **autorizar o cabimento da verba na rubrica orçamental 2016 I 63 Edifícios Escolares, no montante de €841 934,67 + IVA;**
3- **adjudicar o procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea c), do nº 1, artigo 25º do CCP à firma CKW – Engenharia Ldªtécnicas;**
4- **aprovar a minuta do contrato.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorização dos encargos plurianuais, nos termos do disposto artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abri, pois apesar de nas GOP´s 2020 ter sido autorizado o valor de 1.020.000,00€ para o ano de 2021 na rubrica 2016 I 63, este não é suficiente para os cabimentos a realizar para esse ano, nessa rubrica.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOS ARRUAMENTOS QUE COMPÕEM O PERÍMETRO DA ZONA DA AFURADA DE BAIXO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/28516

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA TENENTE VALADIM, NA EXTENSÃO COMPREENDIDA ENTRE A RUA FÁBRICA DA LÃ E A RUA DR. RIBEIRO MAGALHÃES – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/3184

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ARCA DE NOÉ, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA DE SALGUEIROS – FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/41435

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO 5 DE OUTUBRO, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/42086

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA RIO DO VALE E A AVENIDA JOÃO PAULO – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2019/71082

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA DO PROJETO PILOTO "GAIA + TROTINETE", PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO ACORDO, NO VALOR DE €7.539,95 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FASTBIRD RIDES PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA

EDOC/2020/46498

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no âmbito do acordo de parceria do Projeto Piloto "Gaia + Trotinete", pelo prazo de vigência do mesmo acordo, no valor de €7.539,95 (sete mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), solicitado por FASTBIRD RIDES PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR BENJAMIM OLIVEIRA DOS SANTOS

EDOC/2020/49096

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Benjamim Oliveira dos Santos, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO GUIMAS ESTEVES

EDOC/2020/48450

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Carlos Alberto Guimas Esteves, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA JOÃO HENRIQUES MIRANDA
EDOC/2020/46239
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria João Henriques Miranda, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ALDA FRANCISCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
EDOC/2020/48155
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Alda Francisca de Oliveira Teixeira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA
EDOC/2020/48345
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Ana Maria Ferreira dos Santos Teixeira da Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA PAULA DE JESUS MAGALHÃES

EDOC/2020/47326

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Ana Paula de Jesus Magalhães, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MÁRCIA CRISTINA SILVA ULISSES

EDOC/2019/73018

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Márcia Cristina Silva Ulisses, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ANGELINA FERNANDA DE JESUS ANDRADE DUARTE

EDOC/2019/73721

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Angelina Fernanda de Jesus Andrade Duarte, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, NO VALOR TOTAL DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR BRUNO MIGUEL DIAS MATOS

EDOC/2020/41452

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela frequência da piscina municipal de Vila d'Este, para o ano 2020-2021, no valor total de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Bruno Miguel Dias Matos, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO 2020-2021, NO VALOR TOTAL DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA ROSINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAGALHÃES PARA A FILHA DIANA OLIVEIRA MAGALHÃES

EDOC/2020/44491

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela frequência da piscina municipal de Vila d'Este, para o ano 2020-2021, no valor total de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Maria Rosina dos Santos Oliveira Magalhães, para a filha Diana Oliveira Magalhães, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, PARA O ANO 2020-2021, NO VALOR TOTAL DE €360,00 (TREZENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR EMÍLIA RODRIGUES CARDOSO

EDOC/2019/72901

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela frequência da piscina municipal da Granja, para o ano 2020-2021, no valor total de €360,00 (trezentos e sessenta euros), solicitado por Emília Rodrigues Cardoso, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA ÀS DESPESAS DE ALOJAMENTO NA HOSPEDARIA DO PARQUE, NO VALOR TOTAL DE €72,00 (SETENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/49120

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa relativa às despesas de alojamento na hospedaria do parque, no valor total de €72,00 (setenta e dois euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FRANCISCO MANUEL DA SILVA LOPES

EDOC/2020/48094

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.08.2020"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, solicitou à Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, um levantamento dos apoios concedidos no último trimestre, para ser presente na próxima reunião de Câmara.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Francisco Manuel da Silva Lopes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ALICE GONÇALVES MONTEIRO

EDOC/2020/48099

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Alice Gonçalves Monteiro, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

LICENÇAS ESCOLA VIRTUAL AOS ALUNOS DO 1º E 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO 2020/2021

EDOC/2020/50712

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de licenças da Escola Virtual aos alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2020/2021, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE "PAINEL MONOPOSTE 4.00MX3.00M", CALCULADA NO VALOR DE €2.911,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E ONZE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PROC.º 59/19 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/49091

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento da taxa de publicidade devida pela colocação de "painel monoposte 4.00mx3.00m", calculada no valor de €2.911,20 (dois mil novecentos e onze euros e vinte cêntimos), proc.º 59/19 – freguesia de Canidelo, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE "DOIS TOLDOS COM 2M DE COMPRIMENTO E TABULETA DUPLA FACE "CASA VITÓRIA" "PEPSI"", CALCULADA NO VALOR DE €33,00 (TRINTA E TRÊS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020, PROC. 4569/95 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MANUEL DE SOUSA TEIXEIRA

EDOC/2020/49098

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota de crédito para o ano de 2021, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE "RECLAMO LUMINOSO DE UMA FACE COM A DESCRIÇÃO "RAMOS IMOBILIÁRIA, COM A ÁREA DE 3.00M²", CALCULADA NO VALOR DE €48,86 (QUARENTA E OITO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020, PROC.º 3733/95 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA RAMOS

EDOC/2020/49102

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota de crédito para o ano de 2021, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE "ESPLANADA EM ESPAÇO PÚBLICO OCUPANDO 3M² NA TRAV. CONSELHEIRO", CALCULADA NO VALOR DE €95,90 (NOVENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020, PROC.º 162/16 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR VERDE CAPITONÉ – CAFETARIA UNIPESSOAL, LDA

EDOC/2020/49105

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.08.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota de crédito para o ano de 2021, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE "TOLDO EM ESPAÇO PÚBLICO COM 5.60X1.50", CALCULADA NO VALOR DE €42,00 (QUARENTA E DOIS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020, PROC.º 559/12 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MANUEL JOSÉ DA SILVA VIEIRA

EDOC/2020/49108

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.08.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota de crédito para o ano de 2021, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR COSF – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DOS CARVALHOS, LDA – PROCº 3944/20 – CERT – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2020/52746
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por COSF – Sociedade Imobiliária dos Carvalhos, Lda – Procº 3944/20 – CERT, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR AMÉRICO FERREIRA COSTA – PROCº 4098/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2020/52751
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.09.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Américo Ferreira Costa – Procº 4098/20 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO VALOR DE €663,99 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), PROC.º 3183/17 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR BEGOP – CONSTRUÇÕES, LDA
EDOC/2020/53097
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 02.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução da 1ª prorrogação de prazo, no valor de €663,99 (seiscentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos), em 50%, ou seja, no valor de €331,99 (trezentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), relativo ao Proc.º 3183/17 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por BEGOP – Construções, Lda, nos termos informados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, [signature] **, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.**

O Presidente da Câmara,

[signature]

(Eduardo Vítor Rodrigues)